



ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, realizou-se Reunião sobre a “Instituição do Sistema de Processo Administrativo Digital – Proad no âmbito deste Tribunal de Justiça”, estando presentes os servidores(as): Anderson Yagi Costa - Diretor da Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica e Coordenador do Comitê Gestor do Proad; Julianne Brito Barroso – Coordenadora do Escritório de Processos da Secretaria de Gestão Estratégica; Eliane Gouveia Martins - Assessora de Gestão de Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica; Helvécio de Freitas Filho - Assessor Administrativo da Presidência e Membro do Comitê Gestor do Proad; Ana Cláudia Bastos Loureiro – Diretora da Divisão de Sistemas de Informação; Keila Sousa Silva - Técnico de Sistema da Diretoria de Informática; César Henrique Gonzaga Januário - Técnico de Programação da Diretoria de Informática; Adilson Tessari - Técnico de Sistema da Diretoria de Informática; Joubert Duarte Borges – Assessor Setorial de Planejamento da Diretoria de Informática; Maria Virginia Cheim – Secretária Executiva da Diretoria-Geral; Fabíola Alves Carvalho Costa - Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral e Renata de Araújo Tiago - Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral e Membro do Comitê Gestor do Proad.

Foram abordadas as duas formas de entrada dos documentos no Proad.

Através de autuação do processo pelo próprio servidor (requerente)/unidade solicitante e através de autuação pela Diretoria de Atendimento ao Servidor - Setor de Protocolo Administrativo - da Diretoria Judiciária.

Inicialmente, referido Protocolo poderá realizar a autuação de todos os processos eletrônicos, mas posteriormente ficará responsável somente pelos pedidos de autuação do público externo, possível realização de triagem dos processos



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

eletrônicos cadastrados nas opções genéricas como "Solicitação" e arquivo dos processos eletrônicos (porta de saída), dependendo, ainda, de normatização quanto à questão. Foi ressaltado o direito de petição.

Já foram inseridas no sistema algumas opções genéricas: solicitação, consulta, comunicação e já existia o assunto providências.

Pontuou-se que é necessária a realização de gestão documental no Sistema Proad, devendo a questão ser normatizada. Sobre o assunto Julianne informou que está em trâmite processo com Minuta de Resolução dispondo sobre tabela de temporalidade do processo administrativo.

São necessárias, ainda, as seguintes providências: alteração dos Decretos Judiciários nº 2830/2014 e nº 419/2017 (art. 3º, correto seria a expressão "preferencialmente" em vez de "exclusivamente").

O Comitê Gestor do Proad ficará responsável pela elaboração de Minuta de Decreto Judiciário com a normatização da forma de entrada dos documentos no Proad.

A Diretoria de Informática sugeriu que o sistema SED, que funciona somente para registro e andamento dos processos físicos, seja bloqueado para autuação. Dessa forma, os referidos registros seriam transferidos para o sistema Proad, apenas para efeito de consulta.

Na fase inicial de implantação os responsáveis pelo atendimento aos usuários serão:

- Diretoria de Informática (Ramal: 2202) - farão triagem das ligações e realizarão cadastro das ocorrências;

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br



- Diretoria de Informática (Ana Cláudia, César, Adilson e Keila) - só atenderão mediante a apresentação do número da ocorrência (erro de programação e erro de sistema);

- Gestão de Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica - só atenderão mediante a apresentação do número da ocorrência.

Houve ainda o entendimento da necessidade de unidade própria para gerenciamento dos sistemas administrativos.

Com relação ao cadastro de usuários, Anderson conversará com Diretora de Recursos Humanos para verificar a possibilidade de delegar competência para dar acesso aos usuários.

Há vários níveis (perfis) de acesso como: magistrado, servidor, estagiário e terceirizado.

Foi pontuado pela SGE que estagiários e terceirizados não podem assinar documentos eletrônicos no sistema Proad. A questão será normatizada para elucidar quem poderá ter acesso ao Proad.

Quanto à questão de níveis de acesso: público, restrito e sigiloso. Deve ser regulamentado com urgência.

Posteriormente será agendada nova reunião com a participação de servidores da Diretoria de Recursos Humanos e da Diretoria Judiciária.

Importante registrar que houve a ressalva que alguns processos deveriam continuar em meio físico até adaptação do Proad para estes processos, como exemplo aposentadoria e a necessidade da edição das normas gerais pela Presidência.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

Assim, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, Renata de Araújo Tiago, do Gabinete da Diretoria-Geral, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

Anderson Yagi Costa

**Diretor da Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica
e Coordenador do Comitê Gestor do Proad**

Julianne Brito Barroso

**Coordenadora do Escritório de Processos
da Secretaria de Gestão Estratégica**

Eliane Gouveia Martins

**Assessora de Gestão de Qualidade
da Secretaria de Gestão Estratégica**



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

Helvécio de Freitas Filho
Helvécio de Freitas Filho

Assessor Administrativo da Presidência
e Membro do Comitê Gestor do Proad

Ana Cláudia Bastos Loureiro
Ana Cláudia Bastos Loureiro

Diretora da Divisão de Sistemas de Informação

Keila Sousa Silva

Keila Sousa Silva

Técnico de Sistema da Diretoria de Informática

César Henrique Gonzaga Januário
César Henrique Gonzaga Januário

Técnico de Programação da Diretoria de Informática

Adilson Tessari
Adilson Tessari

Técnico de Sistema da Diretoria de Informática

Joubert Duarte Borges
Joubert Duarte Borges

Assessor Setorial de Planejamento da Diretoria de Informática



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

Maria Virginia Cheim

Secretária-Executiva da Diretoria-Geral

Fabíola Alves Carvalho Costa

Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral

Renata de Araújo Tiago

Servidora do Gabinete da Diretoria-Geral
e Membro do Comitê Gestor do Proad

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código Yaf8CDyiu2y no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 201704000033104

ANDERSON YAGI COSTA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE GESTAO DA QUALIDADE DA SGE

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2017 às 15:22